



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**

**CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70**

**Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161**

---

**INDICAÇÃO Nº 09/2025**

**Vereador Autor – *Ivanilson Pedro Pereira***

O vereador que esta subscreve, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm<sup>o</sup>. Sr. Luciano da Cunha Gomes, a seguinte indicação:

Indico a construção de uma lombada na rua entre a praça central e a Escola Municipal Santa Marta, comunidade rural Barros Preto, município de Lajes Pintadas, a exemplo da que foi construída na Rua Walfredo Gurgel, em frente à Igreja Assembleia de Deus, nesta cidade de Lajes Pintadas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria na segurança viária da comunidade rural Barros Preto, especialmente no trecho compreendido entre a praça central e a Escola Municipal Santa Marta. Trata-se de uma área com grande circulação de crianças, pais e moradores, o que exige medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos.

A construção de uma lombada nesse local contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo maior proteção aos pedestres, sobretudo aos alunos da referida escola. A medida segue o exemplo da lombada já implantada na Rua Walfredo Gurgel, em frente à Igreja Assembleia de Deus, que tem demonstrado eficácia na contenção da velocidade e na promoção da segurança.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilidade da obra, que representa um avanço na infraestrutura urbana e no bem-estar da população local e de igual, antes, a aprovação por parte deste legislativo, colegas parlamentares.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de agosto de 2025.

---

***Ivanilson Pedro Pereira***  
***(Vereador Autor)***